

do nível remuneratório e do respetivo montante, do endereço eletrónico e ainda do contacto telefónico nas horas de expediente.

H) As candidaturas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos:

Curriculum profissional detalhado, na área de atividade pretendida;
Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias.

I) A candidatura, identificada com a menção “Recrutamento por mobilidade interna”, deve ser dirigida e enviada para o endereço indicado em E) ou para o seguinte endereço eletrónico:

deep@dgaep.gov.pt

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação.

14 de novembro de 2013. — A Diretora-Geral, *Maria Joana de Andrade Ramos*.

207426512

Direção-Geral do Orçamento

Despacho n.º 15757/2013

Ao abrigo do disposto nos artigos a 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, e na alínea n) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 191/2012, de 23 de agosto, delego no licenciado Carlos Manuel Inácio Figueiredo, Diretor da Direção de Serviços dos Assuntos Comunitários, as minhas competências próprias para autorizar os pedidos de pagamento (PAP) no âmbito da gestão do Orçamento do Estado que se refere aos recursos próprios europeus.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação considerando-se ratificados, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados pelo diretor desde o dia 25 de outubro de 2012.

25 de novembro de 2013. — A Diretora-Geral, *Manuela Proença*.

207424763

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Gabinetes dos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional

Portaria n.º 844/2013

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e n.º 1 do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro e pela Lei n.º 55-A/2010 de 31 de dezembro, e da Portaria n.º 1001/99, de 10 de novembro, com a nova redação que lhe foi dada pelas Portarias n.ºs 1108/2000, de 27 de novembro, 743/2004, de 30 de junho e 117/2010, de 02 de fevereiro de 2010, nomear o coronel PILAV (070880-B) José Rui de Sousa Pacheco para o cargo de “Adido de Defesa” junto da Embaixada de Portugal em Maputo, República de Moçambique, acumulando com idênticas funções em Pretória, África do Sul, em substituição do capitão-de-mar-e-guerra (20878) Américo Rui Martinho Prata de Almeida, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assumia funções.

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 01 de outubro de 2013 e revoga a portaria n.º 683/2013, de 17 de setembro de 2013, publicada

no *Diário da República* n.º 199, de 15 de outubro de 2013. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

1 de novembro de 2013. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207423256

Portaria n.º 845/2013

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e n.º 1 do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro e pela Lei n.º 55-A/2010 de 31 de dezembro, e da Portaria n.º 1001/99, de 10 de novembro, com a nova redação que lhe foi dada pelas Portarias n.ºs 1108/2000, de 27 de novembro, 743/2004, de 30 de junho e 117/2010, de 02 de fevereiro de 2010, nomear o tenente-coronel ADMAER (077214-D) António Manuel Marques da Silva para o cargo de “Adido de Defesa” junto da Embaixada de Portugal em Argel, na República Democrática e Popular da Argélia, acumulando com idênticas funções em Trípoli, República da Líbia, em substituição do coronel de cavalaria (05592279) José Maria Rebocho Pais de Paula Santos, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assumia funções.

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 29 de junho de 2013 e revoga a portaria n.º 495/2013, de 07 de junho, publicada no *Diário da República* n.º 140, de 23 de julho de 2013. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

1 de novembro de 2013. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207423378

Portaria n.º 846/2013

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e n.º 1 do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro e pela Lei n.º 55-A/2010 de 31 de dezembro, e da Portaria n.º 1001/99, de 10 de novembro, com a nova redação que lhe foi dada pelas Portarias n.ºs 1108/2000, de 27 de novembro, 743/2004, de 30 de junho e 117/2010, de 02 de fevereiro de 2010, nomear o coronel ART (07026083) José António Guerreiro Martins para o cargo de “Adido de Defesa” junto da Embaixada de Portugal em Rabat, Reino de Marrocos, acumulando com idênticas funções em Tunes, República da Tunísia, em substituição do capitão-de-mar-e-guerra (5275) César Martinho Gusmão Reis Madeira, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assumia funções.

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 09 de outubro de 2013 e revoga a portaria n.º 690/2013, de 17 de setembro, publicada no *Diário da República* n.º 200, de 16 de outubro de 2013. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

1 de novembro de 2013. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207423418

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa

Despacho n.º 15758/2013

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das

forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea *k*) do n.º 1 do Despacho n.º 6864/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de abril, que Portugal ratifique o STANAG 1455 MAROPS (Edition 6) (Ratification Draft 1) — Allied Maritime

Interdiction Operations — ATP-71, Edition a, Version 1, com implementação na Marinha.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

4 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, major-general.

207426691

Despacho n.º 15759/2013

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea *k*) do n.º 1 do Despacho n.º 6864/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de abril, que Portugal ratifique o STANAG 2047 — JCBRND CDG (Edition 9) (Ratification Draft 1) — Emergency Alarms of Hazard or Attack (CBRN and Air Attack Only) — ATP-85 Edition A Version 1, com implementação na Marinha e no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

17 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, major-general.

207426764

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Declaração de retificação n.º 1316/2013

Por ter saído com inexatidão o despacho n.º 15050/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 20 de novembro de 2013, a p. 34034, retifica-se que onde se lê:

«Da classe de eletricistas:

916090, Francisco Eduardo Gomes do Espírito Santo (no quadro)

407083, José Carlos da Cruz Branco Gaspar (no quadro)

910389, José Luís Chainho Pereira (no quadro)

em consequência das vacaturas resultantes da passagem à situação de reserva, em 19 de junho de 2013 do 192979 sargento-ajudante E Alberto Mateus da Costa, da promoção a sargento-chefe em 30 de setembro de 2013 do 188380 sargento-ajudante E Mário Manuel Geleia da Silva e da passagem à situação de reserva, em 30 de setembro de 2013 do 111980 sargento-ajudante E Joaquim Paulo Martins Gouveia.»

deve ler-se:

«Da classe de eletricistas:

916090, Francisco Eduardo Gomes do Espírito Santo (no quadro)

407083, José Carlos da Cruz Branco Gaspar (no quadro)

910389, José Luís Chainho Pereira (no quadro)

em consequência das vacaturas resultantes das passagens à situação de reserva, em 19 de junho de 2013 do 192979, sargento-ajudante E Alberto Mateus da Costa, em 14 de setembro do 146477, sargento-chefe E Mário da Piedade Serra, que viabilizou uma promoção ao

posto de sargento-ajudante, ao abrigo dos n.ºs 4 e 5 do artigo 165.º do EMFAR e em 30 de setembro de 2013 do 111980, sargento-ajudante E Joaquim Paulo Martins Gouveia.»

26 de novembro de 2013. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

207426659

Declaração de retificação n.º 1317/2013

Por ter saído com inexatidão o despacho n.º 15054/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 20 de novembro de 2013, a p. 34036, retifica-se que onde se lê «a contar de 12 de outubro de 2013, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 12 de outubro de 2013, resultante da passagem à situação de reserva do 250677 sargento-ajudante E José Maria Mira Busca.» deve ler-se «a contar de 1 de outubro de 2013, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 30 de setembro de 2013, resultante da promoção ao posto de sargento-chefe do 188380 sargento-ajudante E Mário Manuel Geleia da Silva.»

26 de novembro de 2013. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

207426715

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Portaria n.º 847/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o TCor AdMil NIM 05013985 RUI Miguel Azevedo Grosso, transite para a situação de reserva nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do DL-166/05 de 23set, conjugado com a alínea *e*) do n.º 2 do Artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de agosto de 2013.

8 de novembro de 2013. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Francisco António Correia*, tenente-general.

207425232

Portaria n.º 848/2013

Artigo único

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o MGen COG NIM 00270375, Carlos Manuel Pinto Veiga Lopes, transite para a situação de reserva, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com a alínea *b*) do n.º 2 do Artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de junho de 2013.

8 de novembro de 2013. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Francisco António Correia*, tenente-general.

207425192

Portaria (extrato) n.º 849/2013

Artigo único

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o MGen COG NIM 07355876 José Alberto Martins Ferreira, transite para a situação de reserva, nos termos da *b*) do n.º 1 do Artigo 154.º do EMFAR, conjugado com a alínea *e*) do n.º 2 do Artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de junho de 2013.

8 de novembro de 2013. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Francisco António Correia*, tenente-general.

207423345